



PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FICHA.....:	000039
ÓRGÃO.....:	000001 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....:	000024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO.....:	000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO.....:	449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 07 de janeiro de 2025.

Departamento Contábil



ESTADO DE GOIAS
PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000028
ÓRGÃO.....:	000001 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....:	000024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO.....:	000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE:	4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 09 de janeiro de 2025.

Departamento Contábil